

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

**ATA Nº 04/2021 - COMISSÃO**

**PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (09/09/2021), às nove horas e trinta minutos (09:30h), de forma presencial, nas dependências da SESG, sala 03, localizada na rua 26, número 521, Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, e de forma virtual, por meio do link via plataforma zoom <https://us05web.zoom.us/j/86850997880?pwd=a0ZmRHAvt3FJVm9pemM1bkRrWklvdz09>, conforme senha 0kC9n7, convocou-se a Quarta Reunião da Comissão Própria de Avaliação (CPA) para deliberação quanto a mudança de modalidade de ensino presencial para ensino à distância dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) para qualificação de profissionais de saúde que atuam nos serviços de saúde do Estado de Goiás e comunidade em geral, nos moldes da Portaria nº 529/2020 - SES e Instruções Normativas nº 16 e 17/2021 - SESG, obedecendo a seguinte ordem do dia: 1º Curso de Especialização em Gestão da Qualidade e Segurança na Assistência em Saúde, 2º Curso Autoinstrucional de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais e 3º Curso Autoinstrucional para Desenvolvimento de Projetos de Intervenção em Saúde. A reunião foi conduzida pela Subcoordenadora da CPA, Pollyana Vaz Ferreira Mesquita, nomeada pela Instrução Normativa nº 18/2021 - SESG, visto que a Coordenadora da CPA, Madalena de Queluz, não pôde comparecer por estar de licença médica (ausência com justificativa). Realizada a primeira chamada dos membros da CPA às 9:35h. Registraram presença: Neide Alves Rodrigues Manso, Rosana Mendes Reis Barbosa e Valquíria Vicente da Cunha Barbosa (representando o corpo docente); Flávia de Cassimiro Brito Leite e Keila Fabia Guillarducci Ribeiro (representando o corpo discente, regularmente matriculado); Sanzia Francisca Ferraz e Pollyana Vaz Ferreira Mesquita (representando o corpo técnico-administrativo). Viviane Santos Mendes Carneiro, gerente de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde, participou como convidada para explicar a mudança da modalidade dos cursos que são de autoria de sua gerência. Realizou-se uma segunda chamada às 09:45h, repetindo-se a listagem anterior, constituída de sete (7) integrantes, sem acréscimo de membros. Membros ausentes sem justificativa prévia: Julia Beatriz Dani Rinaldi e Venerando Lemes de Jesus. Ademais, a representante do corpo técnico-administrativo, Viviane Pires de Souza, não esteve presente, informando, através de correspondência eletrônica, sua solicitação de afastamento desta Comissão à Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG). Após a conferência dos presentes, iniciou-se a apresentação da pauta, que foi a análise dos PPCs supracitados. Viviane iniciou seu discurso, apresentando a Portaria nº 529/2020 – SES e fatos sobre a Educação à Distância (EAD) que fundamentaram a decisão de mudança da modalidade dos PPCs, esclarecendo que se trata de uma modalidade de ensino na qual o professor não se encontra presente fisicamente, relacionando-se com o aluno através de recursos tecnológicos, trazendo como benefícios principais, a democratização do acesso à Educação Permanente em Saúde a todos os trabalhadores, metropolitanos e interioranos, otimizando o tempo e a possibilidade de aprendizagem a qualquer momento, atingindo um grande contingente de profissionais que necessitam de qualificação, além de proporcionar a economia de recursos financeiros. Seguiu com a apresentação do primeiro PPC, Curso de Especialização em Gestão da Qualidade e Segurança na Assistência em Saúde, expondo seus objetivos, geral e específicos, meta, metodologia escolhida (EAD com tutoria), carga horária total, público-alvo e matriz curricular. Pontuou que é um processo do ano de 2019, trazendo como mudanças para a nova modalidade EAD uma matriz curricular diferenciada de trezentas horas (300h) que acontecerão a distância com carga horária de textos, vídeo-aulas para complementar os assuntos

abordados nos textos e ensino remoto que seria um momento ao vivo, síncrono, entre tutor e alunos, para discutir os assuntos abordados para fortalecer o conhecimento e tirar possíveis dúvidas. As demais horas, sessenta (60) ao todo, aconteceriam de forma presencial com disciplinas referentes aos projetos de intervenção. Explicou que no novo modelo, aumentou-se a quantidade de turmas, de uma para duas turmas de 35 alunos cada, podendo ter até 20% de flexibilidade. Viviane Mendes comentou também que houve uma redução geral da carga horária total do curso de quatrocentos e vinte horas (420h) para trezentos e sessenta horas (360h). Reduziu-se também o gasto de cento e setenta e dois mil e novecentos reais (R\$172.900,00) para cento e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta reais (R\$144.980,00), mesmo dobrando a quantidade de alunos. Neide questionou se após aprovação na modalidade EAD, o curso já foi passado pelas outras instâncias, se já possui resolução na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e se já foi pré-aprovado. Viviane respondeu que o Fundo Especial de Gestão da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás Cândido Santiago (FUNGESP) deixou de existir, sendo já solicitado junto à Coordenação de Economia e Finanças (COEF) que verifique qual fundo será utilizado e se será necessário nova aprovação da CIB ou apenas se será possível passar apenas como informe nas instâncias. Keila mencionou sobre a importância destes profissionais terem um equipamento eletrônico e acesso à internet. Viviane informou que estes cursos são destinados para profissionais de nível superior que possuem um acesso a internet e a um computador, seja por meios próprios ou podendo utilizar os recursos do ambiente de trabalho. Valquíria apontou a necessidade de padronização da matriz curricular para todas as disciplinas, oportunizando todas as ferramentas de ensino ao quadro docente, sendo complementada pela Sanzia, questionando qual critério foi utilizado para selecionar o quantitativo de horas para ensino remoto, texto e vídeo-aulas. Viviane disse que foram utilizados critérios de reflexão de processos de trabalhos maiores e pontuou que este será um projeto piloto, sendo necessárias futuras avaliações, verificando o impacto no ensino através do feedback dos alunos sobre a metodologia aplicada, o que fundamentará os próximos cursos. Informou também que o formato da matriz curricular poderá ser discutida em reunião do conselho de classe, verificando as possibilidades viáveis e outras minúcias do PPC. Sendo assim, deliberam todos os membros pela mudança de modalidade de ensino presencial para ensino à distância. Viviane prosseguiu com a apresentação do próximo PPC, Curso Autoinstrucional de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais, expondo seus objetivos, geral e específicos, meta, metodologia escolhida (EAD sem tutoria), carga horária, público-alvo, matriz curricular e fonte financiadora. Pontuou que este tema foi trabalhado inicialmente como oficina, tema: Café com Metodologias e Tecnologias, e a demanda foi tamanha para a quantidade de vagas que na última edição houve a necessidade de se abrir cadastro de reserva. Como a proposta se estende a todos os profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS), acredita que haverá uma excelente adesão, o que contribuiria para a visibilidade dos trabalhos realizados pela SESG. A matriz curricular terá carga horária de texto e vídeo-aula, totalizando sessenta horas (60h). A fonte financiadora também era o FUNGESP, necessitando então ser reavaliada. Relatou mudanças quando a estruturação inicial do curso, sugerindo a alteração da modalidade presencial para EAD sem tutoria, atualizando a grade curricular e a carga horária que passaria de cinquenta e cinco (55) para sessenta horas (60h), além de uma redução do valor do curso de vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais (R\$ 24.255,00) para nove mil trezentos e sessenta reais (R\$ 9.360,00). Viviane Mendes acrescentou que antes no modelo presencial, alcançaríamos um total de 40 alunos e, com a definição da mudança de modalidade, o quantitativo seria ilimitado, democratizando o acesso. Reforçou que poderá existir futuramente também cursos e oficinas sobre a temática de forma presencial, mais aplicáveis e intensivos, para se aprofundar o assunto, no qual o pré-requisito de inscrição seria a realização da modalidade autoinstrucional. Flávia relatou a falta de tutor para esta modalidade. Viviane explicou que para incluir tutor ao curso, necessita mudar toda a sua estrutura, precisaria ter data de início e fim, formação de turma, número máximo de alunos, aumentando, assim, o gasto com o curso, além da necessidade de se realizar um processo seletivo. Valquíria e Keila elogiaram a importância do curso para a educação como um todo. Sanzia acrescentou a importância de se divulgar o curso para as outras instâncias do Estado. Pollyana sugeriu para as próximas reuniões que o(a) apresentador(a) envie antecipadamente, junto aos documentos primordiais para análise da pauta, as comparações de modalidades relatadas na apresentação, para que as mesmas possam já serem analisadas previamente, dinamizando a reunião. Trouxe como elogio a dinamicidade que a modalidade de curso apresenta, pois os alunos poderão gerenciar a realização do mesmo. O PPC em discussão foi aprovado por unanimidade. Como última avaliação, seguiu o Curso Autoinstrucional para Desenvolvimento de Projetos de Intervenção em Saúde. Foi apresentado também pela gerente

Viviane, que pontuou seus objetivos, geral e específicos, meta, metodologia escolhida (EAD sem tutoria), carga horária, público-alvo, matriz curricular e fonte financiadora. Informou que o Projeto de Intervenção também era uma oficina presencial e para se ter mais alcance, foi pensado na mudança de modalidade. É uma nova opção de trabalho de conclusão de curso e de disciplina implantados na SESG, que visa modificar a realidade dos processos de trabalho através dos conhecimentos adquiridos pelo projeto. Ensina ao aluno de forma sistemática e autônoma a identificar o problema real de um processo de trabalho, as suas causas, quem são os autores envolvidos, qual o planejamento para implementar a modificação necessária, qual resultado esperado, além de capacitar a docência para futuras orientações de Projetos de Intervenção (PI). Teve como modificações: a atualização da grade curricular que terá carga horária de texto e vídeo-aula, totalizando sessenta horas (60h), sendo que na vídeo-aula será trabalhado o "caso problema"; a formação, conforme o formato EAD autoinstrucional, será ilimitada, sendo que inicialmente abrangeria apenas 40 profissionais de saúde; e redução do valor de curso de quarenta e oito mil reais oitocentos e oitenta reais (R\$ 48.880,00) para nove mil trezentos e sessenta reais (R\$ 9.360,00). A fonte financiadora também era o FUNGESP, necessitando então ser reavaliada, assim como nos PPCs anteriores. Viviane disse que este valor diferenciado é devolvido ao fundo orçamentário, podendo ser investido em outras ações / cursos. Flávia e Keila relataram a importância do curso, exemplificando o apoio que dará a outros cursos. Rosana indagou como será para as pessoas que já foram selecionadas para a modelagem oficina. Viviane respondeu que para aquelas pessoas cujo curso o edital disponibilizava PI como oficina, elas serão migradas para a modelagem autoinstrucional. No processo original da oficina, será feito um despacho informando a modificação do curso e que o equivalente à oficina é o curso autoinstrucional. Frisou também que os orientadores de curso terão que passar pelo curso e pela reunião orientativa, equivalente à oficina, que será realizada pela Coordenação de Metodologias Educacionais em Saúde. Após o debate, concluiu-se a aprovação da mudança de modalidade, de presencial para EAD sem tutoria, por todos os membros da CPA. Para finalizar, a subcoordenadora informou que esta reunião será formalizada via SEI e reforçou a todos os membros que não puderem participar das reuniões futuras que deverão formalizar sua justificativa por escrito por meio eletrônico à coordenadora da Comissão. Não tendo nada mais a discutir, às onze horas e cinco minutos (11:05h), encerrou-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SANTOS MENDES CARNEIRO, Gerente**, em 23/09/2021, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **POLLYANA VAZ FERREIRA MESQUITA, Subcoordenador (a)**, em 23/09/2021, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CASSEMIRO DE BRITO LEITE MORAIS, Subcoordenador (a)**, em 27/09/2021, às 09:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KEILA FABIA GUILARDUCCI RIBEIRO, Membro**, em 28/09/2021, às 08:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE ALVES RODRIGUES MANSO, Membro**, em 28/09/2021, às 08:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MENDES REIS BARBOSA, Membro**, em 29/09/2021, às 07:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALQUIRIA VICENTE DA CUNHA BARBOSA, Membro**, em 29/09/2021, às 09:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SANZIA FRANCISCA FERRAZ, Membro**, em 29/09/2021, às 11:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000023523393** e o código CRC **BC441988**.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO  
RUA 26 Nº 521, Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIÂNIA - GO - CEP 74853-070  
- (62)3201-3849.



Referência: Processo nº 202100010040712



SEI 000023523393